

Edital nº 02/2023 – Biblioteca Vladenir Pontes Menezes

A Cordelteca Josenir Lacerda e um projeto das Bibliotecas da Unileão, que promove o II Concurso Cultural Cordelando, com o intuito de valorizar a literatura de cordel, por se tratar de uma arte muito popular na nossa região do Cariri.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CONCURSO

- 1.1 As obras devem pertencer à categoria de literatura de cordel.
- 1.2 Cada candidato(a) poderá inscrever apenas uma obra.
- 1.3 O cordel inscrito deverá conter até 20 estrofes.
- 1.4 As obras podem ser escritas em sextilhas (seis versos), ou outros formatos desde que obedeça ao padrão estético da literatura de cordel.
- 1.5 Os trabalhos inscritos deveram ser inéditos.
- 1.6 Serão desclassificados obras que contenham plágio seja em trechos ou em sua totalidade.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar do II Concurso Cultural Cordelando, todos os alunos do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.
- 2.2 As inscrições serão realizadas no período 11 de abril a 12 de maio de 2023, nos horários das 7h 30min às 22h de segunda a sexta-feira.
- 2.3 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, pessoalmente, em umas das bibliotecas da UNILEÃO.
- 2.4 O participante preencherá a ficha de inscrição e entregará a obra impressa. O folheto deve ser uma brochura medindo e media 11x15, com capa ilustrada.
- 2.5 A obra deverá ser identificada apenas com o título da obra, sem o nome do autor.
- 2.6 A efetuação da inscrição implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nesse edital.

3 JULGAMENTO

- 3.1 As obras serão julgadas por uma comissão de pessoas de reconhecida competência na área literária, eleitos pelos membros das bibliotecas da UNILEÃO, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO MÁXIMA POR JURADO

- 4.1 Cada cordel será avaliado considerando os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Adequação dos recursos poéticos e da linguagem;
- d) Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens.

4.2 Em caso de empate entre poemas será considerada para desempate a maior nota total (somatória de todos os jurados) por critério de avaliação na seguinte sequência:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Adequações dos recursos poéticos e da linguagem;
- d) Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema proposto pelo autor.

5. CRONOGRAMA

Abertura do concurso cultural "Cordelando"	11/04/2023
Prazo para envio dos cordéis	11/04/2023 a 12/05/2023
Prazo para análise dos cordéis	15/05/2023 a 31/05/2023
Divulgação dos melhores cordéis	01/06/2023
Premiação do melhor cordel	02/06/2023

6. PREMIAÇÃO

6.1 Aos Classificados serão atribuídas as seguintes premiações:

- a) 1º Lugar – Kit contendo livros, divulgação do seu cordel na Cordelteca Josenir Lacerda.
- b) 2º e 3º Lugar - Divulgação do seu cordel na Cordelteca Josenir Lacerda.

6.2. Serão conferidos certificados a todos os concorrentes selecionados mediante os seguintes critérios:

- a) Certificado de Participação a todos os inscritos;
- b) Certificado de Premiação para os classificados, conforme sua colocação.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1 Os participantes II Concurso Cultural Cordelando, no ato de sua inscrição, concedem a Biblioteca Professor Vladenir Pontes Menezes - UNILEÃO, em caráter gratuito e irrevogável, total e sem qualquer restrição de veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às obras finalistas que venham a ser produzidas no âmbito deste concurso.

7.2 Os participantes autorizam o uso da imagem dos finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos em decorrência deste.

7.3 As obras inscritas no Concurso poderão ficar em exposição por tempo indeterminado nas Bibliotecas da UNILEÃO.

7.4 No ato da inscrição fica automaticamente autorizada pelos autores a publicação e/ou exposição das obras pelas Bibliotecas da UNILEÃO, sendo elas classificadas ou não.

7.5. As obras agraciadas com o prêmio do Concurso Cultural de Cordelando passarão a fazer parte do acervo das Bibliotecas da UNILEÃO.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão permitidas inscrições de integrantes da comissão de análise das obras.

8.2 Não serão devolvidos documentos ou quaisquer materiais de inscrição entregues ou enviados.

8.4. Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas ou resolvidas pela equipe das Bibliotecas da UNILEÃO, por meio do e-mail: biblioteca@leaosampaio.edu.br e através dos telefones: (88) 2101-1006 ou (88) 2101-1080.

8.5. Serão desclassificados artistas que descumprirem os itens deste edital, em parte ou em sua totalidade.

8.6. Cabe a organização do referido concurso, julgar os casos omissos neste edital.

Juazeiro do Norte – CE

11 de abril de 2023

Francisca Lunara da Cunha Alcantara

Bibliotecária - UNILEÃO

CRB – 3/1420